

ACTA Nº. 27
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 14 de Julho de 2000.

Aos catorze dias do mês de Julho do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Vereador António Ferreira da Silva Milheiro, no impedimento legal do Senhor Presidente, que se encontra em serviço oficial em Lisboa, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís. -----
Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº.26, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva, em virtude de não ter estado presente nessa reunião.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 20 de Junho do corrente ano, por João Carlos Neves Meio Tostão, residente na Travessa da Fonte Seca, n.º 3, em Fortios, referente à construção de um anexo no prédio sito na Travessa da Fonte Seca, lote 1, acompanhado de informação, datada de 10 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo GA – 04 - 150/00.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 30 de Março do corrente ano, por Clisante Tavares Frutuoso Marchão, residente na Rua dos Açougues, n.º 35, 2.º, em Portalegre, referente à construção de uma arrecadação no prédio denominado Terreiro, em S. Bento, acompanhado de informação, datada de 10 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo AP – 06 - 77/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 19 de Junho do corrente ano, por Filipe António da Silva Melo Gonçalves Martins, residente em Tanquinhos, Salão Frio, referente à construção de uma moradia no lote 2 do Cabeço Moreno, acompanhado de informação, datada de 10 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionada à apresentação em fase de especialidades do projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 06 - 149/00.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Dezembro do ano findo, pela firma Júlio de Almeida Lourenço, Lda., com sede na Avenida do Brasil,

n.º 51, referente à construção de um edifício no lote 53 da Avenida do Brasil, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção, em virtude dos projectos das especialidades se manterem válidos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado em sede de deliberação final e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 08 – 414/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Março do corrente ano, por Luís Manuel Aguiar de Matos, residente na Avenida Almirante João Azevedo Coutinho, n.º 229, Parede, Cascais, referente à remodelação/ampliação de um edifício para restaurante e escritórios, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.ºs 5, 7 e 9, acompanhado de informação, datada de 7 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionada à apresentação em fase de especialidades do projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo HT – 08 - 74/00.-----

FREGUESIA DE SÉ:

Presente o pedido de alteração da côr apresentado por Luís Filipe Mafra Sequeira e Cláudia Sofia Lopes dos Santos, residentes na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, n.º 37, 3.º esquerdo, em Portalegre e Rua D. Augusto Eduardo Nunes, n.º 36, 1.º, em Portalegre, respectivamente, referente ao projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lote 32 da Urbanização das Carvalhinhas, acompanhado de informação datada de 11 do corrente mês, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do pedido.---

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

Processo CH – 09 - 260/98.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 17 de Abril do corrente ano, por Paulo Jorge Ricardo Candeias, residente na Rua Pedro Maria Gaio, n.º 26, em Alegrete, referente à construção de uma moradia no lote 12 da Urbanização

da Quinta das Carvalhinhas, acompanhado de informação, datada de 10 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 95/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 19 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 110/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 19 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 110/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 29 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 111/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 28

da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 112/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 27 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 113/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 20 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 114/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 21 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 115/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 25

da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 116/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 10 de Maio do corrente ano, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia no lote 26 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 117/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 19 de Maio do corrente ano, pela firma Semedo & Bezerra, Lda., referente à construção de uma moradia no lote 21 da Urbanização Quinta da Cruz da Pedra I, acompanhado de informação, datada de 7 do mês corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionada à apresentação em fase de especialidades do projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 06 - 126/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 29 de Maio do corrente ano, apresentado por José António Bilé Ceia, residente na Rua Dr. João Tavares, bloco 8, 2.º direito, em Portalegre, referente à construção de uma moradia no lote 2 dos Penedos Gordos, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionada à apresentação em fase de especialidades do projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 09 - 132/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 1 de Junho do corrente ano, pela Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores da Johnson Controls C.R.L., com sede na Rua Albino Honório Freitas, n.º 15, em Portalegre, referente à construção de um edifício no lote 22 da Rua Dr. Ernesto Subtil, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionada à apresentação em fase de especialidades do projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 09 - 135/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado, em 21 de Junho do corrente ano, por Armindo Francisco Guerra Costa, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 69, 1.º, em Portalegre, referente à construção de uma moradia no lote 2 da Pedra Basta, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionada à apresentação em fase de especialidades do projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 09 - 152/00.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Joaquim Assis Candeias, residente na Rua da Bela Vista, n.º 37, em Urrá, referentes ao projecto aprovado para adaptação/remodelação da moradia em que reside, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 10 – 337/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 de Maio do corrente ano, apresentado pela firma Barros & Alexandre, Lda., com sede em Almezinha, Abiúl,

Pombal, referente à construção de uma moradia no lote 13 do Loteamento do Macheiro, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto condicionada à apresentação em fase de especialidades do projecto de instalação de gás ou a solicitação da sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 10 - 106/00.-----

**LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE
=====**
URBANIZAÇÃO:
=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO QUINTA DA CRUZ DA PEDRA III, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o requerimento apresentado em 4 do presente mês, por Luís António da Cunha Silva Ferreira Sajara, residente na Quinta da Cruz da Pedra, em Portalegre, solicitando a emissão de alvará referente ao loteamento do prédio sito e denominado Quinta da Cruz da Pedra III, freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação, datada de 7 do corrente mês, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que se encontram reunidas as condições para a aprovação do pedido pois foram pagas as taxas e o requerimento está acompanhado de documento comprovativo de prestação de caução e do termo de responsabilidade passado pelo técnico responsável pela direcção técnica da obra.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão do alvará.-----

Processo L - 06 - 5/99.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO MATA VELHA E MONTE DA CRUZ DOMINGUES, FREGUESIA DE ALAGOA:

Presente o projecto de loteamento do prédio sito e denominado Mata Velha e Monte da Cruz Domingues, freguesia de Alagoa, apresentado, em 20 de Maio do ano findo, pela firma Fernando Almeida & C^a., Lda., com sede na Rua Professor Manuel Cândido, n.º 19, em Alagoa, sobre o qual foi decidido proceder à

audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por não cumprir o determinado no Decreto – Regulamentar n.º 63/91, de 29/12 e com o art.º 61.º do Plano Director Municipal, acompanhado de alegação e informação datada de 15 do mês findo, da Divisão Administrativa, referindo em conclusão que o requerente pretende lotear um prédio já loteado, em função do constante na certidão da Conservatória do Registo Predial, pelo que os respectivos serviços deveriam ter proposto a sua rejeição liminar.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11.-----

Processo L – 01 – 8/99.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO:

No seguimento das questões levantadas relativamente ao incumprimento, por parte do empreiteiro – firma Ermoque – do contrato estabelecido, face às deficiências encontradas na empreitada em título, foi presente o processo respectivo, acompanhado de parecer prestado pelo consultor jurídico - Dr. José Manuel Gomes, que conclui, face a todo o desenvolvimento do processo, por lhe parecer justa uma tentativa de conciliação extra judicial, de modo a aclarar as diversas situações verificadas na obra, a qual passaria pela constituição de uma comissão de peritagem, aceite por ambas as partes, para a correcta avaliação do processo de desenvolvimento da execução da obra e de todas as vicitudes que o rodearam. Tal comissão para cuja presidência sugere a colaboração de uma entidade independente, deveria englobar número idêntico de representantes do dono da obra e do empreiteiro e teria por missão identificar as situações que designa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor consultor jurídico. -----
Mais deliberou, por unanimidade, fixar em três o número de elementos que constituirão a Comissão de Peritagem e indicar como representante da Câmara Municipal de Portalegre, na referida Comissão, o Sr. Eng.º Carvalho da Silva. -----

Deliberou, ainda, por unanimidade, sugerir que a citada Comissão seja presidida pelo Sr. Eng.º Rui Brazão, do Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre, solicitando para o efeito a aceitação da ERMOQUE. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

ACORDO DE COLABORAÇÃO:

Presente o ofício n.º 4232, de 4/7/2000, da Região de Turismo de S. Mamede, remetendo o acordo em título, a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Região de Turismo de São Mamede, no sentido de materializar um projecto cultural de espaço de trabalho, troca de experiências e formação nas diversas artes, reflectindo-se tal colaboração na elevação do nível cultural e artístico da população, com evidente reflexo no sector de animação turística, através da disponibilização do rés do chão do Palácio Amarelo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o assunto em causa seja apreciado em próxima reunião do executivo. -----

PISCINAS MUNICIPAIS:

Presente carta da Obra Social do Sagrado Coração de Maria, registada em 10 do corrente mês, solicitando autorização para que as 14 crianças do Centro de Acolhimento para “Crianças em Risco”, frequentem as piscinas municipais, na 2.ª quinzena de Julho e 1.ª de Setembro, com as condições que lhe forem estabelecidas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, a título gratuito. -----

Presente carta do Centro Vicentino da Serra de Portalegre, datado de 10 do corrente mês, solicitando autorização para que as 30 crianças integradas no programa de actividades do Instituto Português da Juventude, “verão alternativo” (16 e 22 de Julho), possam utilizar, a título gratuito, as piscinas municipais, da seguinte forma: dia 17, piscina da Ribeira de Nisa; dia 20, piscina de Reguengo e possivelmente os dias 18, 19 e 21. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente informação nº. 173/00, datada de 30 do mês findo, dos Serviços de Habitação, relativa à reavaliação dos processos de pedidos de habitação formulados por: Fátima Monteiro Cardoso, Leonilde Mocito, Célia Gonçalves, Manuel Pereira e Patrícia Santos.-----

Dado que o processo não se encontrava esclarecedor, foi solicitada a presença, na reunião, da técnica superior de serviço social, Dr.^a Maria de Deus Bravo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter aos Serviços Municipais de Habitação para informação complementar. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta n.º 51/00, datada de 27/06/00, do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão, solicitando a atribuição de um subsídio destinado aos encargos relacionados com as actividades que vêm mantendo, nomeadamente com as comemorações do seu 28.º aniversário, há semelhança de anos anteriores. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).-----

Presente o ofício n.º 649, datado de 03 do corrente mês, da Escola Secundária de S. Lourenço, solicitando apoio para a realização de um encontro de carácter transfronteiriço, com algum impacto em termos culturais, turísticos e económicos, que se encontram a preparar, sobre a problemática das Bibliotecas Escolares e Centros de Recursos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, assumir os encargos de uma refeição volante, para os participantes do encontro, na tarde do dia 22/09/2000.-----

Presente carta da Pr' Associação – Associação de Animação Cultural, sediada em Portalegre, datada de 01 do mês em curso, solicitando uma refeição gratuita (almoço) e a utilização de uma das piscinas municipais para os 10 jovens residentes nos Internatos Distritais, 10 jovens suecos e 2 animadores sócio culturais, responsáveis por cada grupo de jovens, intervenientes no intercâmbio cultural que pretendem concretizar no âmbito do Programa Juventude para a Europa, no próximo dia 29 de Julho.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, assumir os custos de 25 almoços e autorizar a frequência gratuita

de uma das piscinas municipais, após confirmação da regularidade da entidade promotora. -----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA:

Presente a informação n.º 105, datada de 11 do mês em curso, da Divisão de Gestão Administrativa, respeitante à necessidade de definição do valor da taxa anual aplicável à contribuição autárquica sobre os valores patrimoniais dos prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3%, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 211/90, de 27 de Junho e do artigo 45.º da Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro e da sujeição à Assembleia Municipal da deliberação que definir tal taxa, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a actual taxa de contribuição autárquica em 1,20%. -----
Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.-----

ORDENAMENTO DE TRÂNSITO:

Presente informação do Sr. Vereador António Milheiro, datada de 11 do corrente mês, acompanhada de três esboços (plantas de implantação - soluções I, II e III), elaborados pelos serviços técnicos, com vista ao estudo e deliberação sobre o acesso à urbanização das Quatro Águas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a solução proposta na planta 3 com as seguintes ressalvas:- -----

- 1) Desencadear os estudos necessários à instalação de semáforos;- -----
- 2) A proibição da viragem à esquerda, até à instalação dos mesmos.-----

Sobre o assunto, ditou o Senhor Vereador António Biscainho a seguinte declaração de voto:-----

“Para os Vereadores do PSD, a solução dos acessos à urbanização em curso, ou a implementar, deverá passar sempre pela execução de planos de urbanização para a zona e correspondente via da “meia encosta”, situações que propomos desde o início do mandato, sem que tenham sido dados quaisquer passos concretos nesse sentido.-----

Assim sendo, os Vereadores do PSD viabilizam o projecto em causa, nos termos aprovados, reafirmando que qualquer solução de acesso único das urbanizações com a Avenida da Estremadura Espanhola, será sempre potenciadora de acidentes de viação com os correspondentes prejuízos materiais e eventuais

vitimas humanas, para além dos problemas de fluidez do tráfego que inevitavelmente vão surgir. Encaramos esta solução como provisória e na perspectiva de que se avance no sentido das soluções que vimos propondo.”-----

O Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva ditou, de seguida, a seguinte declaração de voto:-----

“Aprovo a presente proposta, com a implementação do sistema de semáforos e como solução de recurso. A solução adequada teria passado, antes de mais, pela integração das entrada e saída no loteamento da Sant’Ana no respectivo projecto; e passará também e, essencialmente, pela criação de via alternativa da “meia encosta”, indispensável, de resto, para toda a zona urbanizável, a poente da Av.ª da Estremadura Espanhola e da Rua 1.º de Maio.”-----

Presente carta subscrita por Vítor Manuel Frutuoso Crespo e outros, solicitando a colocação de um espelho duplo, à saída do prédio onde residem, em Carvoeiro, com informação DiOM n.º 603, datada de 10 do mês em curso, referindo que após verificação, se torna necessária a colocação do espelho parabólico, dado a visibilidade ser bastante reduzida, podendo assim causar acidentes na via pública.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação do espelho, conforme a informação em causa.-

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2000/07/13, os seguintes:-----

CONTA DA CÂMARA - 274.933.350\$00 (duzentos e setenta e quatro milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta escudos).-----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 21.369.905\$00 (vinte e um milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e cinco escudos).-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou:-----

CENTRO CULTURAL DE PORTALEGRE:

Apresentou o Senhor Vereador servindo de Presidente, o estudo prévio do Centro Cultural, já com a montagem do existente e do projectado, tendo sido largamente apreciado pelos membros do executivo.-----

O Senhor Vereador servindo de Presidente disse também que no dia anterior havia decorrido na Câmara uma reunião com diversas entidades convidadas, das mais diversas áreas, para auscultar as suas opiniões sobre o projecto em causa, tendo tais entidades opinado favoravelmente sobre o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao gabinete projectista mais elementos de enquadramento do edifício na Praça da República.-----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, por se encontrar em gozo do período de férias.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Vereador servindo de Presidente, encerrada a reunião, eram 13,25 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, a redigi.-----